



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Gabinete da Direção-geral

EDITAL Nº 48, de 22 de setembro de 2026.

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS DE ENSINO

RETIFICAÇÃO 01 – 30/09/2026

O Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Ações de Ensino (CAGE), torna pública a retificação do Edital nº 48/2026 - abertura das inscrições para candidatos a bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN) destinadas a estudantes de nível técnico e superior do IFRS.

Onde se lê:

1.4. A vigência das bolsas será de 06 de outubro a 31 de dezembro de 2026.

Leia-se:

1.4. A vigência das bolsas será de **20 de outubro** a 31 de dezembro de 2026.

Onde se lê:

3. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital de seleção de bolsista(s)	22/09/2026
Período de Inscrição - via formulário eletrônico	22/09 a 27/09/2026
Divulgação do resultado parcial das inscrições homologadas	28/09/2026
Submissão de recursos quanto à não homologação de inscrição – via formulário eletrônico	28 e 29/09/2026
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	30/09/2026
Período de seleção	de 30/09 a 01/10
Entrega do resultado da seleção/classificação de bolsistas pelo coordenador do projeto à Diretoria de Ensino - via formulário eletrônico	até 02/10/ às 12h
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	02/10/2026

Entrega dos documentos do bolsista pelo coordenador - via formulário eletrônico	Até 05/10/2026
Início do projeto e das atividades do(a) bolsista de ensino	06/10/2026
Término da vigência das bolsas de projeto de ensino	31/12/2026
Prazo máximo de envio do relatório do(a) bolsista de projeto de ensino pelo coordenador do projeto à CAGE	Até 31/12/2026
Prazo de envio no SIGAA do relatório final do projeto (do Coordenador)	Até 31/12/2026

Leia-se:

3. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital de seleção de bolsista(s)	22/09/2026
Período de Inscrição - via formulário eletrônico	22/09 a 06/10/2026
Divulgação do resultado parcial das inscrições homologadas	07/10/2026
Submissão de recursos quanto à não homologação de inscrição – via formulário eletrônico	08/10/2026
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	09/10/2026
Período de seleção	09/10 a 13/10
Entrega do resultado da seleção/classificação de bolsistas pelo coordenador do projeto à Diretoria de Ensino - via formulário eletrônico	até 14/10/ às 12h
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	Até 15/10/2026
Entrega dos documentos do bolsista pelo coordenador - via formulário eletrônico	Até 19/10/2026
Início do projeto e das atividades do(a) bolsista de ensino	20/10/2026
Término da vigência das bolsas de projeto de ensino	31/12/2026
Prazo máximo de envio do relatório do(a) bolsista de projeto de ensino pelo coordenador do projeto à CAGE	Até 31/12/2026
Prazo de envio no SIGAA do relatório final do projeto (do Coordenador)	Até 31/12/2026

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Diretor-geral



Emitido em 30/09/2026

RETIFICAÇÃO DE EDITAL N° 48/2026 - GAB-BGO (11.01.02.01)
(N° do Documento: 42)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/09/2026 15:50)

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###096#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:

42, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **30/09/2026** e o código de verificação:

4ea2cf817b